



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 06

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 251, de 19 de dezembro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo indicado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FUAD AHMAD HAZIME	23855.007134/2023-29	FISIOTERAPIA	MS-D1	07/12/2023

Art.2º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo indicado, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
BALDOMERO ANTONIO KATO DA SILVA	23088.007320/2023-51	FISIOTERAPIA	MS-D3	21/11/2023

Art. 3º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 06 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 251, de 19 de dezembro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, à docente abaixo indicada, da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
RENATA CANALLE	23855.006008/2023-70	BIOMEDICINA	MS-E1	02/10/2022

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Elaboração do Relatório Anual de Atividades (RAA) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeada pela Portaria nº 80 de 02 de fevereiro de 2023 - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Interna da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFDPAr) para elaboração do Relatório Anual de Atividade (RAA), composta pelos seguintes membros:

Gilvana Pessoa de Oliveira – SIAPE nº 1553330 (Presidente);

Naiara Deanne da Silva Góes Maia – SIAPE nº 1090035 (Membro);

Ariane da Costa Melo – SIAPE nº 1901541 (Membro);

Alicia Souza Ferreira – Matrícula 20219009376 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAIARA DEANNE DA SILVA GÓES MAIA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício